

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo Nº 394/2022-PMB
Pregão Eletrônico 026/2022
Adesão 007/2022-Ata SRP 016/2022**

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE BENEVIDES**, através do **FUNDO MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO DE BENEVIDES**, inscrito no CNPJ: 36.518.297/0001-29, com sede na Rua Paul Begot, nº 407, Centro, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA**, denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **JASA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.708.707/0001-97, com sede na Rua Doutor Raiol, nº 622, Sala 01, Centro, Santa Maria, PA, CEP 68738-000, e-mail construtorajasa@gmail.com, telefone (91) 98138-5132 / (91) 98408-3119, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ MARIA MODESTO DAMASCENO**, inscrito no RG nº 1666370 e CPF nº 299.334.632-68, doravante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo, mediante as Cláusulas e condições:

Cláusula I - Do Objeto do Contrato:

1.1 Constitui objeto do contrato a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de locação de máquinas pesadas para atender as necessidades Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Benevides/PA.

Cláusula III – Do Objeto do Termo Aditivo

3.1 O presente Termo Aditivo possui como objeto:

a) Prorrogação de prazo contratual por mais 10 (dez) meses, a contar do dia subsequente ao término de sua vigência em 12/06/2023, prorrogando-se até 12/04/2024;

b) Em virtude da mudança no quadro de funcionários da Secretaria da Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Benevides/PA, **substitui-se** o servidor Paulo Rogério Farias de Souza, matrícula nº 0305009, nomeado a época da contratação, por meio da Portaria nº 015/2022 – GAB/SEMMAT a partir da presente data, pela servidora **Luciane Pereira da Silva**, matrícula nº **0300725**, como fiscal titular e como fiscal suplente a servidora **Karla Castilho Moreira de Azevedo**, matrícula nº **0306840**, conforme **Portaria nº 14-A/2023 de 16 de maio de 2023**, para a partir da presente data assumir as responsabilidades constantes na cláusula nona do **Contrato nº 394/2022**.

Cláusula III – Base legal

Conforme arts. 57 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula IV – Dos Recursos financeiros:

EXERCÍCIO 2023

Órgão:	19 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Unidade Orçamentária:	1917 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Funcional Programática:	18 122 0003 2.120 – Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Subelemento de Despesa:	3.3.90.39.12 – Locação de máquinas e equipamentos
Fonte do Recurso:	15000000 – Recurso não vinculados de impostos 17490060 – Transf. Estado cota – parte ICMS VERDE 17490000 – Outras vinculações de transferência

Cláusula V - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula VI – Da Publicação e do Registro

O presente Termo Aditivo será publicado no Mural da Prefeitura, na imprensa oficial e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

Benevides/PA, 24 de maio de 2023.

Maria do Socorro Fernandes de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE E TURISMO DE BENEVIDES
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CNPJ:36.518.297/0001-29
CONTRATANTE

José Maria Modesto Damasceno
JASA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 16.708.707/0001-97
CONTRATADO